



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 966, DE 2020**

**Assunto:-** Reitera os termos da indicação nº214/2018 que solicita a realização da demarcação de vagas exclusivas para estacionamento de veículos para portadores de necessidades especiais e idosos na Rua José Cândido Rangel, nº 150 – Vila Pinheiro.

Reiterando os termos da indicação nº 214/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 19 de Janeiro de 2018.

Este Vereador, sensibilizado por inúmeras reclamações de pessoas que frequentam templo religioso localizado na Rua José Cândido Rangel, na Vila Pinheiro, constatou que a região carece de estacionamento para portadores de necessidades especiais, bem como idosos.

Assim sendo;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências ao Secretário Municipal competente, objetivando sejam demarcadas algumas vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais, bem como para idosos, dotadas com pintura de solo e instalação de placas vertical, na Rua José Cândido Rangel, proximidades do nº 150, localizada na Vila Pinheiro, facilitando assim, o estacionamento dos veículos utilizados por esses cidadãos,

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro de 2020.

**Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO**

(Chicão do Açougue)

Bancada do PTB